

Fortaleza, 01 de março de 2010

Prezado(a) Senhor(a)

Conforme a Lei nº11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no Art. 10 § 2º determina que se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzido pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Neste sentido, informo para os devidos fins, que os períodos de avaliações da Faculdade 7 de Setembro para o semestre 2010.1 dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social-Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Pedagogia e Sistema de Informação serão:

- Verificação Parcial I – 15 a 22 de março de 2010
- Verificação Parcial II – 3 a 7 de maio de 2010
- Verificação Final – 14 a 18 de junho de 2010



Luciana Freire

Coordenadora do Fa7 Carreiras